

Em 16 / 03 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 543, DE 16 DE MARÇO DE 2.021.

“Retifica os Decretos Municipais sob nº.
438/2021 e 082/2021 dá outras
providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto Municipal nº. 438, de 24 de
fevereiro de 2.021, o qual dispõe sobre nomeação de servidores na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para corrigir o nome de servidores, passando
a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: LEONEL ROCHA LIMA

Leia-se: ELIONEL ROCHA DE LIMA

Onde se lê: ANA BEATRIZ DA SILVA

Leia-se: ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA

Art. 2º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto Municipal nº. 082, de 09 de
janeiro de 2.021, o qual dispõe sobre nomeação de servidores, na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para corrigir o nome de servidor, passando a
vigorar com a seguinte redação:

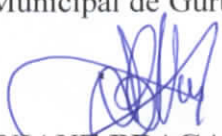
Art. 1º...

Onde se lê: SEBASTIÃO PEREIRA GOMES

Leia-se: SEBASTIÃO FERREIRA GOMES

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do
mês de março de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO